

PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 125/2023

Súmula: Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Paranacity-Pr, e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2023 para execução das ações destinadas ao setor cultural referente a Lei “Paulo Gustavo” e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.550 de 10/11/2023**,

DECRETA:

Art.1º. - Abertura no orçamento vigente do município de Paranacity/Pr crédito adicional especial, no valor de R\$ 125.295,66 (Cento e vinte cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme dotação orçamentária abaixo identificada:

09	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
09.002	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
09.002.13	CULTURA		
09.002.13.392	DIFUSÃO CULTURAL		
09.002.13.392.0025	PARANACITY TEM CULTURA		
09.002.13.392.0025.2.110	EXECUÇÃO DAS AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL – LEI “PAULO GUSTAVO”		
339036 1053 612	Outros serviços de terceiros -- pessoa física	R\$	66.381,64
339039 1053 613	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$	22.791,28
339031 1054 614	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas	R\$	36.122,74

Art. 2º. - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de R\$125.295,66 (cento e vinte e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, conforme fontes de recursos discriminadas abaixo:

01053.01053.09.99.06.18.1.715.0000 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº. 195/2022 - Art.5º. – AUDIOVISUAL - 1053	R\$ 89.172,92
01054.01054.09.99.06.18.1.716.0000 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº. 195/2022 - Art.8º. - DEMAIS SETORES DA CULTURA - 1054	R\$ 36.122,74

Art. 3º. – Fica incluso meta e prioridade na Lei Municipal nº.2.439 de 03.08.2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e dá outras providências, com a seguinte redação:

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação da Ação	Exercício 2023 - Valor
25 / 09 / 002	2.110 – Execução das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultura – Lei “Paulo Gustavo”	R\$ 125.295,66



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

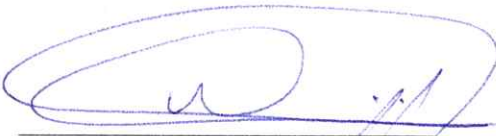
Código da ação	Projeto/Atividade - Ação	Metas 2023 - Valor
2.110	Execução das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultura – Lei “Paulo Gustavo”	R\$ 125.295,66

Art. 4º. – Fica incluso Meta e Prioridade na Lei Municipal nº. 2.506/2022 de 27.09.2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 e dá outras providências, com a seguinte descrição:

Ações	Produto – Unidade de Medida	Meta Física	Meta Financeira R\$	Recurso
2.110 – Execução das Ações Emergenciais Destinadas ao Setor Cultura – Lei “Paulo Gustavo”	Diversos	Serviços	89.172,92 36.122,74	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº. 195/2022 - Art.5º. – AUDIOVISUAL 1053 Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC Nº. 195/2022 - Art.8º. - DEMAIS SETORES DA CULTURA 1054

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 10 de novembro de 2023.


Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

